



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO 16

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 722/2009**, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores Flávio Bosco Farias Di Mambro e Gustavo Lima e Silva da Costa - SEVIT e Cleber Guimarães Belluco do Núcleo de Administração de Serviços Gerais -NUASG, para a partir de 1º/05/2015, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 10/2015, firmado com a empresa **MISTRAL SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio), de forma contínua, para atuação na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros e desenvolvimento e implantação de política de prevenção e segurança contra incêndio no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da contratada, constantes na Cláusula Terceira, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/04/2015, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0577963** e o código CRC **C4437BD4**.

0005478-40.2015.4.01.8005

0577963v3